



Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 001/2009 DE 9 DE MARÇO DE 2009.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS A DOAR À PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS O VEÍCULO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis autorizada a doar à Prefeitura de Campo Novo do Parecis, o veículo VW/Santana, placas JZZ 7763, ano de fabricação 2004 e modelo 2005, chassi 9BWACO3X15P002073, registrado no patrimônio da Câmara Municipal sob nº 375.

Art. 2º. A Prefeitura de Campo Novo do Parecis, a partir da vigência desta Resolução, é única e exclusivamente responsável pelo veículo doado.

Art. 3º. A doação veículo dar-se-á através de Termo de Doação, conforme minuta anexa.

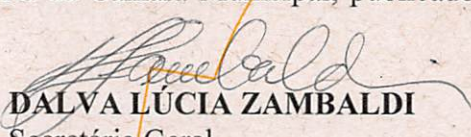
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em 9 de março de 2009.

ADILSON ROQUE TEIXEIRA (QUINO)
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.


DALVA LÚCIA ZAMBALDI
Secretária Geral